



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2025

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público - Formalização ajuste entre o Município de Silveiras/SP e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro/SP.

Instrumento de formalização: Termo de Colaboração.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação – sítio oficial do Município.

Justificativa de interesse público: Considerando o interesse público nos serviços prestados pela APAE, considerando que a entidade há mais de 10 anos vem prestando serviços à Administração Pública, que é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que desempenha atividades de cunho assistencial e educacional, e que se enquadra nas normas gerais instituídas para firmar ajuste entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos e aprovados em plano de trabalho inseridos no Termo de Colaboração para o exercício de 2025.

Acatando os termos do parecer jurídico como razão de decidir, **defiro** a dispensa de Chamamento Público no presente ajuste e justifico com fundamento no art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2024.

Silveiras, 03 de abril de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal